

Os fatores aceleradores da inflação brasileira em 1979 e 1983*

*Luiz C. Bresser Pereira
Yoshiaki Nakano*

A inflação brasileira, após estabilizar-se em torno de uma taxa média anual de 19,5%¹ no período de rápido crescimento econômico (1967 a 1973), começa a sofrer impacto de várias pressões inflacionárias nos anos subseqüentes até atingir no segundo semestre de 1983 um patamar 10 vezes superior.

Numa primeira fase, o patamar inflacionário duplica saltando de uma média anual de 19,5% no período 1967-73 para 38,7% no período 1974-78. Neste período esta elevação da taxa de inflação acomoda o primeiro choque do petróleo e, apesar da aceleração, mantém-se relativamente sob controle, estabilizando-se em um patamar próximo aos 40% ao ano.

A partir de 1979, entretanto, entramos na fase mais turbulenta, com sucessivos choques aceleradores, fazendo com que a taxa anual de inflação salte para 77,2% em 1979 e um patamar ao redor de 100% no período 1980-82. Em 1983, temos novas pressões inflacionárias que novamente duplicam o patamar inflacionário encerrando-se o ano com uma taxa anual de 211%. As principais variações de preço ocorridas no período 1979-1983 aparecem no Quadro I.

* Artigo inédito, escrito especialmente para este livro.

¹ Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DI) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Quando falarmos em inflação sem outra qualificação estaremos nos referindo a esse índice, embora outros índices sejam também indicadores da inflação.

QUADRO I
PRINCIPAIS VARIÇÕES DE PREÇOS 1979-83
(%)

Ano	IGP-DI	Meios de pagamento	Desvalorização cambial	Correção Monetária	Óleo Diesel Mercado de Roterdã	Preço interno da gasolina	Preço interno do óleo diesel	Salários Nominais
1978	40.8	42.2	30.3	36.2	7.9	33.3	31.4	58.1
1979	77.2	73.6	103.3	47.2	145.2	169.0	160.9	67.8
1980	110.2	70.2	54.0	50.8	-0.8	125.7	66.7	109.7
1981	95.2	74.7	95.1	95.6	-5.0	66.7	150.0	96.4
1982	99.7	69.7	97.7	97.8	-0.8	96.5	104.0	107.6
1983	211.0	92.0	289.4	156.6	-15.1	166.5	194.1	121.0

Fontes:

Fundação Getúlio Vargas

Banco Central

FIESP (para os salários)

Neste trabalho analisaremos os principais fatores aceleradores da inflação brasileira. Vamos restringir o estudo ao período pós-79 e concentrar a análise em dois momentos críticos: o segundo semestre de 1979 e o primeiro semestre de 1983. Nestes dois momentos os principais fatores aceleradores analisados são: (1) os reajustes de preços administrados pelo Governo (a chamada "inflação corretiva") implicando em aumento ou recomposição das margens de lucro; (2) as maxidesvalorizações cambiais; (3) as variações nos preços agrícolas; e (4) as mudanças na fórmula de indexação salarial. O pressuposto de toda a análise é a idéia de que a inflação funciona como um mecanismo de defesa da taxa de lucro das empresas contra as ameaças a essas taxas de lucro causadas pela recessão ou por fatores exógenos como a desvalorização cambial, a elevação dos preços agrícolas e a inflação corretiva. A inflação defende o lucro das empresas porque estas logram aumentar suas margens de lucro, ou, simplesmente, porque com a aceleração da inflação os salários médios reais sofrem redução.

1

Na análise do processo de aceleração da taxa de inflação o segundo semestre de 1979 constitui um período decisivo e rico em eventos e experiências que tiveram como resultado uma forte pressão inflacionária, fazendo com que a taxa de inflação salte de 40,8% no ano de 1978 para 77,2% em 1979 e 110,2% em 1980.

O ano de 1979 inicia-se com pressão nos preços agrícolas em função da expansão inadequada na área plantada e da quebra de safra nos anos 1977-79. Na realidade, desde o início da década de 70 os preços agrícolas vinham se constituindo em fatores de pressão inflacionária, mas vinham sendo reprimidos ao nível do consumidor através do controle de preços. Este fenômeno pode ser explicado pela insuficiente oferta de produtos de abastecimento interno e por algumas pressões de custo. Estas podem ser explicadas pelo distanciamento dos centros de consumo e, subseqüentemente, pelo esgotamento relativo da fronteira agrícola, e pelo forte processo de modernização da produção agrícola na região Centro-Sul do país. O processo de modernização implica numa pressão de custo por se tratar de uma transição de uma agricultura tradicional e itinerante, que praticamente não usa insumos adquiridos no mercado, para uma agricultura altamente consumidora de insumos modernos pro-

duzidos no setor industrial. Implica também em um processo de reposição da fertilidade do solo esgotada pelo processo anterior de expansão tradicional. Nestas condições, de um lado, o aumento da produtividade devido à modernização muitas vezes resultava na elevação de custos; de outro, interrompia o subsídio agrícola ao setor urbano implícito na não monetarização dos custos de produção e na subremuneração da força de trabalho.

A insuficiente expansão da oferta de produtos agrícolas é marcante nos produtos de abastecimento interno e se deve basicamente à conjugação dos seguintes fatores: (1) o desestímulo à produção de alimentos em função do controle de preços e da troca desigual frente ao setor industrial oligopolizado; (2) o estímulo e a expansão dos produtos agrícolas voltados para o mercado externo; (3) forte valorização especulativa da terra; (4) estrutura fundiária inadequada.

Em função destes fatores a disponibilidade interna *per capita* de alimentos — considerando um agregado formado por arroz, feijão, milho, mandioca e batata — sofreu uma queda de 25% por habitante entre 1967 e 1979. Mesmo incluindo-se produtos de origem animal — carne bovina, suína e de aves, leite e ovos — houve

QUADRO II
ÍNDICES DE PREÇOS REAIS DO SETOR AGRÍCOLA*

Ano	Preços recebidos pelos agricultores		Preços no atacado gêneros alimentícios	Preços ao consumidor alimentação — RJ
	Lavoura	Prod. anim.		
1970	100	100	100	100
1971	110	105	107	102
1972	113	114	109	102
1973	142	142	110	102
1974	138	163	109	108
1975	149	145	110	106
1976	186	126	116	108
1977	184	129	116	110
1978	173	141	123	111
1979	161	169	126	116

Fonte dos dados:

Fundação Getúlio Vargas.

* Preços deflacionados pelo IGP-DI.

uma queda na disponibilidade interna *per capita* de $-0,76\%$ ao ano no mesmo período.²

Conforme demonstra o Quadro II, existia em 1979 um fator de pressão inflacionária ou de inflação potencial: a compressão dos preços agrícolas ao nível de consumidor. Este fator encontrará ambiente favorável para se converter em uma inflação efetiva no segundo semestre de 1979 com a mudança da política econômica. A taxa média trimestral anualizada de elevação dos preços dos gêneros alimentícios salta de $69,5\%$ e $39,5\%$ no primeiro e segundo trimestres para $105,2\%$ e $139,0\%$ no terceiro e quarto trimestres de 1979.

A política monetária e fiscal no período entre 1974 e o primeiro semestre de 1979 vinha se caracterizando basicamente como uma política de *stop and go*, que manteve sob relativo controle a inflação em um patamar ligeiramente abaixo de 40% a.a., ao mesmo tempo em que, na média, mantinha as taxas históricas de crescimento da economia graças aos investimentos públicos financiados com endividamento externo e interno.

No primeiro semestre de 1979, com a eclosão da guerra entre Irã e Iraque e com a nova política monetária adotada pelo Federal Reserve nos Estados Unidos o país é objeto de dois choques brutais: (1) o “segundo choque do petróleo”, que resultou na duplicação do preço do barril de petróleo no mercado internacional entre o primeiro trimestre de 1979 e 1980, passando de US\$ 12.63 para US\$ 21.01; (2) o choque da taxa de juros, que fez com que a *prime rate* chegasse a atingir a casa dos 20% a.a., de forma que a taxa de juros real no mercado internacional, que estava em torno de zero no início da década, sobe para níveis próximos de 8% a.a. no final da década.

Neste contexto, o Ministro do Planejamento Mário Henrique Simonsen decide imprimir uma nova orientação à política econômica, tornando-a mais austera, e propõe uma reforma orçamentária e do sistema monetário com o objetivo de alcançar controle efetivo sobre os gastos do setor público e sobre a expansão monetária. Toma também medidas complementares de controle monetário e do crédito com o congelamento de 50% do contravalor em cruzeiros dos empréstimos externos e com a redução nos prazos máximos de crédito ao consumidor.

A nova política de ajustamento não encontra condições efeti-

² Ver Fernando Homem de Mello (1982).

vas de implementação, pois enfrenta fortes resistências tanto dentro como fora do governo. Com isso Simonsen se demite do Ministério do Planejamento em agosto sendo designado Antonio Delfim Netto para substituí-lo.

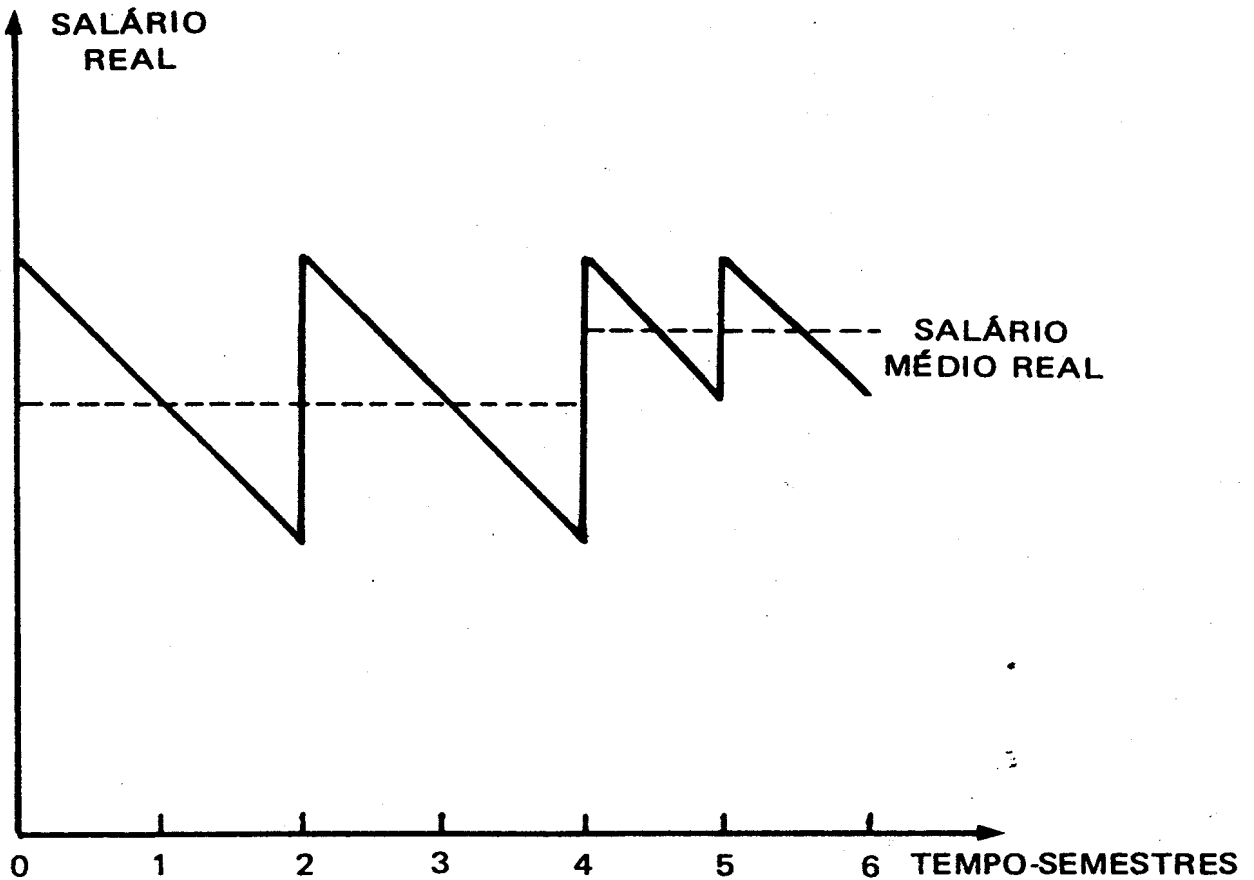
O novo ministro imprime, de fato, uma nova orientação, inteiramente oposta à proposta por Simonsen. Ao invés de desacelerar a economia, busca expandi-la e ao mesmo tempo reduzir a inflação, nos termos do que já ocorrera em 1967 sob sua própria direção. Nesse sentido adota um conjunto de medidas: (1) libera o crédito e pratica uma política monetária mais frouxa; (2) expande os gastos do governo; (3) impõe tabelamento nas taxas de juros aplicando um redutor sobre as taxas vigentes no mercado; (4) suspende o tabelamento dos preços dos produtos alimentícios e o controle de preços dos produtos industriais através do CIP; (5) promove, simultaneamente, o reajuste real dos preços de derivados de petróleo, dos serviços públicos e de outros preços administrados pelo governo, isto é, adota a política de "inflação corretiva", buscando corrigir distorções nos preços relativos.

Para se ter uma idéia do impacto da inflação corretiva basta lembrar que os derivados de petróleo, que haviam sido reajustados a uma taxa média de 32,3% em 1978, sofreram um reajuste médio de 164,8% em 1979. Somente em novembro de 1979 a gasolina sofreu um reajuste de 58,1% e o óleo diesel de 37,9%. Não há dúvida de que este forte aumento no preço real da energia importada teve o efeito de um verdadeiro choque, desencadeando uma onda de aceleração inflacionária que levaria à duplicação do patamar inflacionário entre 1970 e 1980.

Simultaneamente, o Congresso aprovava a Lei n.º 6.708 que encurtava o período de reajuste salarial de base anual para semestral e garantia esse aumento de 10% acima da inflação, medida pelo INPC, para até três salários mínimos. Os reajustes salariais mínimos garantidos pela lei para as faixas de remuneração mais elevadas eram progressivamente menores de tal forma que os trabalhadores com remuneração de até 11,5 salários tinham o seu salário real protegido enquanto para aqueles com nível superior àquela faixa o salário real tenderia a declinar.

Não existem evidências empíricas suficientes para comprovar a hipótese de que a Lei n.º 6.708 tenha aumentado os coeficientes de indexação média do salário aos preços ou de que a redução na periodicidade dos reajustes salariais tenham tido forte impacto inflacionário.

Gráfico 1
Efeito teórico sobre salário médio real
de mudanças para reajustes semestrais



Não há dúvida, porém, de que a nova lei salarial teve algum impacto inflacionário logo em seguida à entrada da lei em vigor, sendo em seguida neutralizada. De fato, a redução do período dos reajustes implicaria, em princípio, em um aumento do salário médio real e conseqüente redução da margem de lucro, conforme podemos ver pelo Gráfico 1. Para neutralizar a mudança para reajustes semestrais a solução imediata para as empresas seria aumentar a taxa de inflação. Esse aumento seria muito natural, já que as empresas, diante da simples perspectiva de aumento de custos, tendam a aumentar seus preços preventivamente. Esse efeito inflacionário, entretanto, deve ter tido curta duração porque as empresas lograram, através do aumento da rotatividade dos trabalhadores, neutralizar o efeito inflacionário dos reajustes semestrais. E a própria lei, ao penalizar os salários acima de 11,5 salários mínimos, também ajudava a neutralizar seu próprio efeito inflacionário. Em conseqüência, não houve, em função da lei, variações significativas no custo unitário do trabalho (ver, por exemplo, Eduardo Modiano, 1983 e Paulo Vieira da Cunha, 1983).

Não bastasse o impacto inflacionário das medidas anteriores, as autoridades econômicas no dia 7/12/79, como parte de um conjunto de medidas, impõem a máxidesvalorização do cruzeiro em 30%. O efeito inflacionário dessa medida é imediato. Sobem os preços não apenas dos produtos importados mas também dos demais produtos devido à mudança das expectativas inflacionárias e à especulação daqueles que possuíam estoques de bens importados ou com alto componente importado.

Para conter o choque inflacionário da máxidesvalorização, o governo anuncia antecipadamente a volta do controle administrativo de preços e estabelece prefixação da correção monetária e cambial em 45%. Tenta também controlar a política monetária e creditícia com a imposição de um limite quantitativo de 45% sobre a expansão de crédito do sistema bancário para as operações lastreadas com recursos captados no mercado interno.

Ao estabelecer um parâmetro para a indexação da taxa de câmbio abaixo da taxa de inflação vigente, o governo adotou a teoria monetarista da “paridade do poder de compra” (*purchasing power parity*) segundo a qual a taxa de inflação tenderá a ajustar-se à taxa de desvalorização nominal da moeda, bastando para isto que o anúncio prévio da desvalorização em ritmo menor crie expectativas de baixa da taxa inflacionária. Corresponde à mesma política adotada um pouco antes no Chile e na Argentina, com base na “tablita” de desvalorização cambial, cujas consequências foram catastróficas para as economias dos dois países.

Infelizmente esta tentativa de controlar a inflação “por decreto”, na suposição de que os agentes econômicos, acreditando nas metas oficiais, reverteriam suas expectativas, o que garantiria uma queda na taxa de inflação aos níveis decretados pelo governo (50%), foi um completo desastre. A realidade econômica do choque cambial acabou revelando que os agentes econômicos fazem seu cálculo mais com base na projeção da inflação passada do que com base nas taxas futuras decretadas pelo governo, que, portanto, não tem condições de determinar as expectativas. Depois de saltar de 77,2% para 110,2% de 1979 para 1980 a inflação estabilizou-se nesse patamar, apesar da prefixação da correção cambial e monetária. Uma pequena redução do patamar inflacionário só viria a ocorrer em 1981 graças à política contracionista radical que foi então adotada. Por outro lado, o atraso cambial provocado pelas minidesvalorizações inferiores à taxa de inflação desestimulou as exportações e estimulou as importações, provocando um déficit

comercial de quase três bilhões de cruzeiros em 1980, não obstante todas as indicações do sistema financeiro internacional apontassem na direção de uma política de ajustamento externo desde 1979. Em consequência, o ajustamento que não foi realizado moderadamente e sob controle do país em 1979 e 1980, acabou sendo realizado com violência e sob controle dos credores e do FMI nos anos seguintes.

2

O ano de 1983, quando novamente a taxa de inflação duplica seu patamar, com a taxa anual passando de 99,7% em 1982 para 211,8% em 1983, apresenta uma enorme semelhança com o ano de 1979. Novamente, os preços foram submetidos a sucessivos choques inflacionários: (1) forte pressão dos preços agrícolas devido à redução na área plantada e explosão de preços de alguns produtos como a soja no mercado internacional; (2) má desvalorização cambial de 30%, em fevereiro de 1983; (3) “inflação corretiva” pela elevação dos preços e eliminação de subsídios de alguns produtos e serviços públicos controlados pelo governo (energia elétrica, derivados de petróleo, trigo, etc.); e (4) medidas tributárias elevando os impostos.

Diferentemente de 1979 estes choques inflacionários ocorriam agora numa economia que caminhava para o seu terceiro ano de recessão devido à política de estabilização e de ajustamento nos moldes do FMI, implantada desde o final de 1980 e subsequentemente formalizada na Carta de Intenções de dezembro de 1982.

A expansão monetária havia sido contida ao nível de 74,7% e 69,7% em 1981 e 1982 para uma inflação de 95,2% e 99,7%, respectivamente, ocorrendo, portanto, forte redução da liquidez real. O déficit global do setor público foi reduzido de 6,6% em 1982 para 2,5% em 1983. As taxas reais de juros atingiram níveis superiores a 30% ao ano e o nível de emprego na indústria sofria uma forte contração, atingindo os mesmos níveis de 1973. A capacidade ociosa na indústria atingia quase 30%.

No que se refere à política antiinflacionária a lei salarial foi modificada, no início de 1983, com a queda dos reajustes superiores à inflação para os trabalhadores que ganham até 3 salários mínimos. Por outro lado, como os trabalhadores com remunerações superiores a 11,5 salários mínimos não tinham a reposição do seu poder de compra garantida, a folha salarial torna-se parcialmente

desindexada. Com a aprovação, em novembro, do Decreto-Lei nº 2.065, que estabeleceu uma desindexação mais acentuada dos salários, o coeficiente de reajuste médio baixou para 87% do INPC segundo o próprio governo. Além disso, o controle de preços foi restabelecido impondo um reajuste de 80% da variação da ORTN para os preços industriais. Redutor semelhante foi aplicado aos aluguéis.

É neste ambiente de fortíssima contração na demanda agregada através de uma política fiscal e monetária de aperto, sem paralelo na história recente do país, e com controle de salários e preços industriais, que a taxa de inflação sofre um forte processo de aceleração, levando à grande estagflação de 1983. Este fenômeno não pode, evidentemente, ser aplicado nem pelos modelos keynesianos nem pelos modelos monetaristas de inflação. É necessário desenvolver um modelo alternativo (ver Capítulo 2) que leve em consideração o caráter autônomo do processo inflacionário, de forma que possamos perceber com clareza os elementos aceleradores da inflação, isolando-os dos fatores mantenedores ou de inércia inflacionária.

O primeiro fator acelerador a se manifestar em 1983 foi a pressão dos preços agrícolas, em função da diminuição da oferta nesse ano. A produção agrícola brasileira em 1983, considerando-se as principais culturas, excluída a cana-de-açúcar, sofreu uma redução de 5,5% em 1983 em relação a 1982. Esta queda na produção se deve parcialmente à quebra de safra devido a fatores climáticos (excessiva precipitação de chuvas no Sul e estiagem no Nordeste), mas na sua maior parte deve ser creditada à redução da área plantada, de quase 6%, em função da própria política recessiva e da redução dos preços reais dos produtos agrícolas em 1981 e 1982. Um segundo fator, certamente de importância menor do que o primeiro, a provocar a aceleração dos preços agrícolas durante o ano de 1983, foi a redução do crédito agrícola e a eliminação dos subsídios creditícios.

Os preços agrícolas iniciam a sua escalada no final de 1982 após terem sido comprimidos, em termos reais, por dois anos consecutivos. A taxa média mensal de aumento dos preços agrícolas no atacado salta de 4,9% no segundo semestre de 1982 para 12,2% no primeiro semestre de 1983 e 20,3% no terceiro trimestre de 1983 quando atinge seu clímax.

Enquanto em 1981 e 1982 os preços dos produtos industriais puxavam a taxa de inflação para cima, com índices de aumento de 99,6% e 99,8%, respectivamente, comparado a uma elevação de 70,7% e 89,5% dos preços agrícolas no mesmo período, em 1983

essa liderança foi exercida pelos preços agrícolas que aumentaram 335,8% contra 200,5% para os produtos industriais. Devido à importante participação dos produtos agrícolas na composição do índice de custo de vida (INPC) e dada a indexação generalizada, esta recomposição nas margens de lucro dos preços agrícolas, que beneficiou especialmente os intermediários, propagou-se por todos os setores via indexação salarial e repasse automático do custo das matérias-primas agrícolas, acelerando fortemente a taxa de inflação.

Simultaneamente ao choque de preços agrícolas o governo provoca um novo choque brutal de preços com a maxidesvalorização do cruzeiro de 30% em fevereiro de 1983. Como já mencionamos, os preços agrícolas haviam começado a sua pressão sobre os demais preços no final de 1982 e início de 1983 (aumento de 11,9% em dezembro e 11,5% em janeiro ao nível do atacado). Nesse momento, inteiramente inoportuno do ponto de vista inflacionário, a maxidesvalorização cambial gerou uma verdadeira escalada nos preços, provocando ondas sucessivas de aceleração, que elevaram o patamar inflacionário do nível de 100% prevalecente desde o final de 1979 para um nível superior a 200% no final de 1983. Como resultado desses dois choques e da sua sucessiva propagação o Índice Geral de Preços salta de uma média mensal de 5,3% no último trimestre de 1982 para 8,5% no primeiro trimestre, 9,4% no segundo e 12,1% no terceiro trimestre de 1983.

A desvalorização cambial real (acima da inflação) é um elemento fortemente acelerador da inflação apesar da pequena participação dos produtos importados no PIB. Dado o fato de que mais de dois terços das importações brasileiras serem de petróleo e de outros insumos básicos, o impacto de uma mudança real na taxa de câmbio é muito maior do que se imagina. Além disso, esse impacto final na inflação é muito mais do que proporcional à participação dos produtos importados nos custos de produção devido à indexação generalizada na economia.

Os reajustes de preços de produtos e serviços, cujos preços são administrados pelo governo, constituíram-se no terceiro fator que também contribuiu para a aceleração da taxa de inflação. Estes reajustes, especialmente do petróleo, do aço, da energia elétrica e do trigo, visavam a eliminação dos subsídios, de acordo com os compromissos recém-assumidos com o FMI, e também ocorreram no segundo trimestre de 1983, logo em seguida aos dois choques anteriores. Os choques provocados pela "inflação corretiva" ocorreram quando o sistema de preços havia apenas iniciado o processo

de absorção e propagação dos choques dos preços agrícolas e da maxidesvalorização cambial.

Na verdade a eliminação parcial de subsídios então ocorrida foi antes um forte alimentador das expectativas inflacionárias do que realmente uma pressão real de custos. Como se pode observar no Quadro III, os reajustes de preços administrados pelo governo durante o ano de 1983, com excessão do óleo diesel, acabou sendo menor do que a variação média dos preços medidos pelo IGP. O que ocorreu foi uma concentração dos reajustes de preços no segundo trimestre do ano após terem sido represados durante meses, o que exacerbou as expectativas inflacionárias provocando uma elevação na inflação esperada muito maior do que aquela que poderia resultar dos simples repasses de custos.

Não há dúvida de que quando as taxas de inflação atingem o patamar de 10% ao mês as expectativas inflacionárias acabam tendo um papel crescente, pois os riscos de uma divergência entre a inflação efetiva e esperada são cada vez maiores quanto maiores forem as taxas de inflação. Nesta situação os agentes econômicos passam cada vez mais a raciocinar e fazer cálculos econômicos baseados em alguma unidade de poder de compra que não a moeda nominal corrente. No nosso caso, o dólar e a ORTN acabaram tomando o lugar do cruzeiro como unidade de conta. Nos reajustes

QUADRO III
PREÇOS ADMINISTRADOS PELO GOVERNO

	1980	1981	1982	1983
Energia elétrica	67.0	112.4	103.1	156.9
Telefone	69.1	98.4	90.4	127.5
Derivados do petróleo				
Gasolina	125.7	66.7	96.5	166.5
Óleo combustível	66.7	150.0	104.0	194.1
Óleo diesel	404.2	90.1	104.3	225.2
Gás	104.3	94.7	105.4	213.8
Carvão	77.2	248.8	174.4	120.6
Aço	133.9	105.9	99.0	150.1
Correio e serv. telegráfico	56.2	139.9	101.2	88.0
Transporte ferroviário	79.4	112.1	98.2	152.6
IGP/DI	110.2	95.2	99.7	211.0

Fonte:

Fundação Getúlio Vargas e Banco Central.

de preços os empresários também serão mais fortemente influenciados por esta unidade de poder de compra e menos pelas elevações de custos.

3

Como examinamos no Capítulo 2, os fatores aceleradores da inflação, P , podem ser resumidos em: (1) aumento dos salários nominais médios, \dot{w} , acima do aumento da produtividade, \dot{q} ; (2) aumento das margens de lucro sobre as vendas das empresas, m ; (3) desvalorização cambial, \dot{e} ; (4) aumento dos preços internacionais dos produtos importados, z ; (5) aumentos dos impostos indiretos; e (6) aumentos na taxa de juros reais.

O aumento das margens de lucro e dos salários não são causas em si da aceleração da inflação, mas conseqüências de um dos seguintes fatores: (a) excesso generalizado de demanda agregada em relação à oferta, em condições de pleno emprego e esgotamento da capacidade ociosa; (b) estrangulamentos setoriais na oferta; (c) poder de monopólio das empresas e dos sindicatos; (d) redução na produtividade e conseqüente elevação nos custos fixos unitários; e (e) elevação nos impostos diretos.

Numa economia como a brasileira em que a inflação é um fenômeno crônico e que se caracteriza pela forte presença de grandes oligopólios e do Estado é fundamental integrar à análise os mecanismos de indexação dos preços. Todos agentes econômicos numa situação de inflação crônica procuram defender a sua renda real repassando automaticamente todas as elevações de custos aos preços. Com isso a inflação não só adquire uma inércia, como os choques de preços se propagam para toda a economia gerando um multiplicador inflacionário. No limite, quando a indexação é plena e generalizada, a elevação de qualquer preço na economia não provoca somente um aumento inicial no nível geral de preços proporcional à sua participação nos custos mas este aumento é multiplicado por um fator representado pelo mecanismo de indexação que garante a todos os agentes uma elevação igual àquela que iniciou o processo, mantendo-se desta forma a renda real e os preços relativos intactos.³

³ As fontes teóricas da distinção entre fatores aceleradores e fatores mantenedores ou de inércia inflacionária encontram-se nos trabalhos dos estruturalis-

Para desenvolver uma base teórica mais concreta para explicar o fenômeno recente de aceleração inflacionária é preciso desagregar o índice geral de preços como composto de três setores com comportamentos distintos: os preços industriais, \dot{p}_i ; os preços agrícolas, \dot{p}_a ; e os preços administrados pelo governo, \dot{p}_g :

$$\dot{p} = \gamma_1 \dot{p}_i + \gamma_2 \dot{p}_a + \gamma_3 \dot{p}_g \quad (1)$$

onde os γ 's são as ponderações dadas pela participação de cada setor na composição do índice geral de preços p .

No setor industrial brasileiro, marcado pela forte presença de oligopólios e grandes empresas estatais, os preços são administrados e fixados através do *mark-up* sobre os custos diretos ou variáveis. Este fator de *mark-up* tende a se manter constante em condições normais de demanda, mas ao longo do ciclo econômico e quando a economia é submetida a choques ou mudanças mais profundas, as empresas ajustam os *mark-up* visando proteger a sua taxa de lucro de longo prazo. Nas condições normais as margens são constantes e as elevações dos custos diretos, dos juros e dos impostos indiretos são repassados aos preços finais. As margens podem variar quando há elevação significativa nos impostos diretos, nos custos fixos unitários e no grau de monopólio.

Para a determinação da variação dos preços industriais devemos considerar as variações nas margens de lucros, \dot{m} , as variações na taxa de salário, \dot{w} , nos preços em dólares das matérias-primas importadas, \dot{z} , e na taxa de câmbio, \dot{e} , isto é:

$$p_i = m + \alpha (w - q) + (1 - \alpha) (z + e) \quad (2)$$

onde α indica a participação do custo de trabalho no custo direto total.

No setor agrícola os preços são regidos pelas regras da competição exceto ao nível da comercialização de alguns produtos. Neste

tas latino-americanos, a partir do trabalho clássico de Oswaldo Sunkel e da análise dos efeitos propagadores da inflação (1958). Mário Henrique Simonsen fez uma contribuição importante com o conceito de componente de realimentação (1970). São também significativas as análises de Francisco Lopes (1978) e de André Lara Rezende (1979), que relaciona a aceleração da inflação com variações no "hiato de incompatibilidade", ou seja, na incompatibilidade entre as expectativas de participação na renda de capitalistas e trabalhadores dada uma determinada taxa de crescimento do produto.

setor há livre mobilidade de capital e com isso os produtores agrícolas não conseguem administrar os seus preços no mercado. No curto prazo os preços agrícolas dependem das condições de oferta e demanda e são portanto relativamente desindexados. Dados a safra agrícola e os estoques existentes, de um lado, e a demanda, de outro, os preços agrícolas estão determinados e os produtores agrícolas não têm quase nenhum poder de modificá-los. No longo prazo, os preços relativos precisam ser adequados e prevalece o preço de produção sobre o preço de mercado. Os preços de longo prazo são parâmetros estruturais e acompanham os custos de produção de forma e garantem a rentabilidade mínima do capital. Portanto, os preços agrícolas, ainda que relativamente desindexados no curto prazo, são indexados no longo prazo.

De fato, como veremos mais adiante, a recessão econômica em 1981 e 1982 resultou numa forte compressão dos preços agrícolas que contribuiu para reduzir a inflação no período, mas teve como conseqüência também uma redução da área plantada nas safras seguintes. Este fato, conjugado com a quebra de safra devido a fatores climáticos e baixos estoques, acabou resultando numa oferta insuficiente com conseqüente elevação nos preços em 1983. A redução na área plantada funciona como mecanismo regulador que restabelece os preços relativos, mas implica em aceleração inflacionária.

No caso dos preços agrícolas é importante também distinguir os preços formados no mercado internacional daqueles formados no mercado interno. Os dois preços tenderão a se mover conjuntamente, mas o grau de dependência é dado pelo grau de proteção ou liberalização do mercado. Para os produtos de exportação a dependência dos seus preços das condições do mercado internacional e da política cambial é quase total, a não ser que o governo desenvolva mecanismos de controle como o contingenciamento das exportações e controle dos preços internos.

Em termos simplificadores, podemos afirmar que as variações dos preços agrícolas, \dot{p}_a , dependem da oferta, O , e da procura, D , no curto prazo, e a médio prazo, do índice geral de preços.

$$\dot{p}_a = f(D, O, p) \quad (3)$$

Numa economia em que a inflação é um fenômeno crônico, os agentes econômicos procuram formal ou informalmente prote-

ger a sua renda real através da indexação dos seus preços ao índice geral de preços. Temos quatro preços que dependem de administração, por parte do governo, dos sindicatos ou oligopólios: os preços dos produtos tabelados ou produzidos pelo governo, a taxa de câmbio, as margens de lucro das empresas, e a taxa de salários. A variação desses preços depende de um coeficiente de administração, A .

$$\begin{aligned}\dot{p}_g &= A_1 \dot{p} \\ \dot{e} &= A_2 \dot{p} + M \\ \dot{w} &= A_3 \dot{p} \\ \dot{m} &= A_4\end{aligned}\quad (4)$$

Observe-se que A_1 e A_2 dependem basicamente da decisão do governo. A_3 depende, conjuntamente, do poder das empresas, dos sindicatos e do governo; e A_4 depende da decisão dos oligopólios que procuram ajustar as suas margens de lucro no sentido de atingir a taxa de lucro planejada de longo prazo. Todos esses preços, exceto a margem de lucros (que não é exatamente um preço), são também dependentes, mas não diretamente como os produtos industriais, da indexação geral da economia, \dot{p} . No caso da variação na taxa de câmbio, usamos A_2 como o fator de indexação que obedece a uma regra de desvalorização prefixada e deixamos para M retratar uma eventual maxidesvalorização.

A aceleração ou desaceleração inflacionária ocorrerá se, nos preços agrícolas, a oferta ou a procura sofrerem variações que afetem os preços relativos, ou se, nos demais preços, os efeitos redutores da administração de preços forem maiores ou menores do que os efeitos aceleradores dessa mesma administração. Geralmente o que ocorre com os preços administrados pelo governo, inclusive a taxa de câmbio, é que eles tendem a tornar A_1 e A_2 menores do que 1 durante um certo período. Em seguida, medidas de inflação corretiva ou uma maxidesvalorização cambial, M , restabelecem os preços relativos, acelerando a inflação. A_3 variará em torno de 1 em função do poder de barganha dos trabalhadores e da força dos trabalhadores e das empresas sobre o governo. A_4 , para ser neutro em relação à aceleração ou desaceleração inflacionária, deverá ser igual a zero. Neste caso as margens de lucros são satisfatórias e permitem alcançar a taxa planejada de lucro.

A médio prazo os preços agrícolas, os preços administrados, a taxa de câmbio, e os salários deverão acompanhar a taxa de inflação. A administração de preços, se houver indexação formal da economia, poderá ter esse sentido. No curto prazo os movimentos

pendulares acima descritos são os eventos mais usuais ou prováveis, particularmente quando a própria inflação se acelera.

4

Nos termos do modelo apresentado anteriormente a forte aceleração da inflação em 1979 pode ser resumida em termos de três choques acima apontados. O primeiro se refere à aceleração dos preços agrícolas, que vinham sendo reprimidos, parcialmente, ao nível do consumidor através de diversos mecanismos de controle. Com o fim dos controles e as más safras agrícolas, que estão inter-relacionados, os preços agrícolas passam a acelerar-se no segundo semestre de 1979. Esta expansão encontra ambiente favorável na nova política “desenvolvimentista” então adotada pelo governo.

No modelo acima os preços agrícolas estão relacionados com índice geral de preços e estes com os salários nominais. Qualquer elevação dos preços agrícolas tem não só um impacto imediato sobre o índice geral de preços, de acordo com o seu peso γ_1 , mas tem efeitos indiretos através de indexação salarial sobre os preços industriais. Dado que a participação dos preços agrícolas no índice de preços utilizado para o reajuste salarial é elevada no Brasil⁴, o efeito indireto das elevações dos preços agrícolas nos preços industriais é significativo. Observe-se também que um choque dos preços agrícolas, ao se propagar via indexação salarial para toda a economia, terá um efeito inflacionário muito maior do que o correspondente à sua participação na renda. Esse impacto só poderá ser parcialmente neutralizado se o fator de administração de salários, A_3 , for menor do que 1.

O segundo fator acelerador da inflação tanto em 1979 como 1983 — a maxidesvalorização do cruzeiro em relação ao dólar — também pode ter o seu impacto analisado com maior clareza em termos do modelo acima. Num primeiro momento a maxidesvalorização cambial se converte numa elevação dos preços industriais, pois as empresas procuram manter as suas margens de lucro constantes, repassando a elevação dos custos das matérias-primas, como se pode observar facilmente na equação (2). A magnitude deste efeito dependerá da taxa de desvalorização cambial, e da participação dos custos das matérias-primas importadas nos custos indus-

⁴ Estima-se que os preços agrícolas têm ponderação de 0,43 no INPC.

triais (1 —). Num segundo momento, temos os efeitos de propagação da inflação através dos impactos nos preços industriais nos índices de preços utilizados para a correção salarial e cambial. Em outras palavras, a maxidesvalorização cambial agora se converte numa elevação da taxa de salário e da própria taxa de câmbio, pois ambas estão indexadas. Evidentemente, no momento seguinte, estas elevações no salário e na taxa de câmbio são repassadas aos preços.

Caso tenhamos uma maxidesvalorização de 30%, como ocorreu no Brasil em dezembro de 1977 e fevereiro de 1983, e caso todo o resto da economia estivesse indexada o efeito da maxidesvalorização sobre o índice geral de preços seria igual a M , ou seja, igual a 30%. Na verdade, como os preços agrícolas não estão diretamente indexados, como também os preços industriais dos setores competitivos estão apenas parcialmente indexados, e como sobre os salários, sobre os preços administrados pelo governo há coeficientes de correção inferiores a 1, o efeito inflacionário será menor do que 30%. Entretanto, se uma maxidesvalorização for conjugada com aumento de preços agrícolas e “inflação corretiva” dos preços administrados, como aconteceu em 1979 e 1983, os efeitos aceleradores da inflação tenderão a ser superiores aos 30% ainda que a economia não esteja totalmente indexada.

5

A aceleração inflacionária ocorrida em 1979 e em 1983 no Brasil pode, portanto, ser perfeitamente explicada pelo modelo de inflação autônoma ou administrada que desenvolvemos nos primeiros ensaios deste livro e que continuamos a desenvolver neste capítulo.

Nesses dois anos, nem o déficit público nem o aumento da oferta monetária tiveram papel acelerador da inflação. Limitaram-se a sancioná-la depois que ela já havia ocorrido.

Por outro lado o governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional vêm aplicando no Brasil um modelo ortodoxo de ajustamento baseado no enfoque monetarista do balanço de pagamentos, que levou a economia brasileira, em 1983, a uma recessão sem precedentes em sua história industrial. Embora o governo tenha também procurado desindexar parcialmente a economia, a ênfase de sua política econômica antiinflacionária foi colocada na redução do déficit público e no controle de base monetária.

Tiveram pleno êxito na redução do déficit público e razoável êxito na redução da oferta monetária, mas o patamar de inflação dobrou no período.

Diante desse resultado, tornou-se usual no Brasil, inclusive em documentos oficiais do governo, como a Quinta Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional, atribuir a aceleração inflacionária de 1983 aos três fatores que examinamos neste artigo (elevação dos preços agrícolas, maxidesvalorização e “inflação corretiva” de preços administrados).⁵

Fica claro, a partir desse fato, que nem as autoridades brasileiras nem o Fundo Monetário Internacional dispõem de um modelo teórico capaz de explicar a inflação brasileira, muito menos de combatê-la de forma eficiente. Embora expliquem a aceleração inflacionária de 1983 com argumentos não monetários, insistem em dar ênfase à terapêutica monetarista, quando o controle monetário na presente conjuntura brasileira deveria ter caráter subsidiário e certamente não deveria ser recessivo. A inflação poderá afinal baixar em 1984, especialmente devido ao componente de desindexação da política antiinflacionária, mas a um custo econômico e social desnecessários.

⁵ Banco Central do Brasil, “Brazil Economic Program — Internal and External Adjustment”, March 1984, p. 23.